



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

**OFÍCIO Nº 006/2026**

*Pg. 1 de 1*

Cunha, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026.

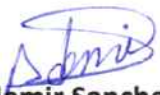
**Ao Exmo. Sr.  
Rodrigo Sérgio do Nascimento  
Prefeito Municipal**

**Assunto:** Encaminha autógrafos de lei , requerimentos e indicações.

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência:

- 1) 2 Autógrafos de Lei: nº 2018 (ref. PL nº 65/2025) e nº 2019 (ref. PL nº 67/2025);
- 2) 2 Requerimentos: nº 3 e 4/2026;
- 3) 52 Indicações: nº 1 a 52/2026.

Sendo o que se cumpria para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Ademir Sanches  
PRESIDENTE**

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 0828038

|                                      |                              |
|--------------------------------------|------------------------------|
| <b>Usuário Externo (signatário):</b> | DIEGO AUGUSTO SILVA CARVALHO |
| <b>Data e Horário:</b>               | 03/02/2026 10:26:57          |
| <b>Tipo de Peticionamento:</b>       | Processo Novo                |
| <b>Número do Processo:</b>           | 3513603.408.00000437/2026-27 |
| <b>Interessados:</b>                 |                              |

DIEGO AUGUSTO SILVA CARVALHO

### Protocolos dos Documentos (Número SEI):

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| <b>- Documento Principal:</b>        |         |
| - Protocolo geral                    | 0828029 |
| <b>- Documentos Complementares:</b>  |         |
| - Anexo OF enc aut de lei, req e ind | 0828031 |
| - Anexo Autógrafo nº 2018            | 0828032 |
| - Anexo Autógrafo nº 2019            | 0828033 |
| - Anexo Requerimento nº 3/2026       | 0828034 |
| - Anexo Requerimento nº 4/2026       | 0828035 |
| - Anexo Indicações 1 a 52/2026       | 0828036 |

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura Municipal de Cunha.